



**UNIVERSIDADE FEDERAL BAHIA  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS  
EDITAL Nº 01/2023**



A Universidade Federal Bahia (UFBA), através do Instituto de Geociências, torna público o Edital referente à seleção de Estagiários(as) para atuar em laboratórios de pesquisa de Instituto de Geociências.

## **1. DO OBJETIVO**

O(A) Estagiário(a) deverá auxiliar nas atividades relacionadas com as rotinas de laboratórios a exemplo de:

- Auxílio na programação e agendamento de rotinas analíticas;
- Recebimento, catalogação de amostras;
- Recepção de materiais (suprimentos, reagentes e/ou vidrarias);
- Controle de estoque do almoxarifado (EPI's, reagentes e vidrarias) através sistema de Controle de Gestão Laboratorial (LIMs - Laboratory Information Management Systems) – LABWIN;
- Monitoramento de EPC'S (chuveiro lava-olhos, capelas etc.);
- Análises químicas com uso de ácidos e/ou solventes orgânicos;
- Organização e operacionalização do laboratório de preparo de amostras, tanto com as amostras como equipamentos;
- Processamento de amostras de rocha e óleo, acondicionamento e preparação para análise dos parâmetros a serem avaliados;
- Validação de métodos relacionados geoquímica orgânica (mais especificamente petrografia orgânica, cromatografia gasosa, análises elementares e análises físicas de óleo);
- Interpretação de resultados.

## **2. DA NATUREZA, DA VIGÊNCIA E DA REMUNERAÇÃO**

### **2.1. DA NATUREZA**

2.1.1. O presente Edital torna pública a oferta de 03 (três) bolsas de estágio não obrigatório para atendimento às atividades de pesquisa em laboratórios desta instituição sendo duas (02) para contratação imediata e 01 (uma) para cadastro de reserva.

2.1.1.A Das vagas ofertadas no presente edital, serão reservadas 01 (uma) vaga para PCD e 01 (uma) para cotas raciais.

2.1.2. A supervisão e orientação das atividades do estágio serão realizadas por uma Química do quadro de funcionários desta instituição, vinculada ao laboratório onde o Estagiário(a) desenvolverá suas atividades.

### **2.2. DA VIGÊNCIA**

2.2.1. Os Termos de Compromisso de Estágio terão vigência de seis (06) meses/ano, podendo ser prorrogados até o limite máximo de 02 (dois) anos, condicionada à comprovação de manutenção do vínculo acadêmico.

### **2.3. DA REMUNERAÇÃO**

2.3.1. O(A) Estagiário(a) receberá bolsa de estágio no valor de R\$787,98 (setecentos e oitenta e sete reais, noventa e oito centavos), equivalente à carga horária de 20 horas semanais.

2.3.2. O(A) Estagiário(a) fará jus ao valor de R\$10,00 (dez reais) de auxílio transporte mensal.

2.3.3. Será assegurado ao(a) Estagiário(a) seguro por riscos e/ou acidentes pessoais.

### 3. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS(AS)

3.1. São requisitos para a participação na presente Seleção Pública:

3.1.1. Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação de Química, Farmácia ou Bacharelado Interdisciplinar em Saúde-BI;

3.1.2. Certificado do curso de Técnico em Química;

3.1.3. Excelente capacidade de comunicação;

3.1.4. Facilidade em utilizar computador;

3.1.5. Habilidades com programas computacionais.

3.2. Por força do que dispõe a Lei Federal nº 8.958/94 é vedada a participação neste certame de:

3.2.1. Cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor da UFBA que atue na direção desta Fundação de Apoio e ocupantes de cargo de direção superior daquela instituição apoiada;

3.2.2. Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau do dirigente desta Fundação de Apoio ou de seus empregados;

3.2.3. O(A) candidato(a) que possuir vínculo com órgão da Administração Pública de qualquer ente federativo, estará sujeito à análise da possibilidade jurídica de contratação em razão da fonte do recurso ser de origem pública.

### 4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

a) A seleção constará de entrevista com avaliação de curriculum;

4.1. Em caso de empate em qualquer das hipóteses, a avaliação de curriculum será utilizada como método de desempate.

### 5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Período de inscrição: das 09h do dia 31 de janeiro até às 16h do dia 09 de fevereiro de 2023.

5.2. As inscrições deverão ser feitas, presencialmente, na Secretaria do Instituto de Geociências da UFBA, através do formulário ANEXO II, com a apresentação, ainda, dos seguintes documentos:

- Curriculum Vitae - Plataforma Lattes/CNPq, constando dados pessoais (endereço, telefone e correio eletrônico);

- Histórico escolar atualizado do último grau de escolaridade ou semestre letivo cursado;

- RG;

- CPF;

- Comprovante de matrícula atual, assinado por órgão competente da Unidade de Ensino de origem.

### 6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. Após o término do período de inscrições, os formulários e a documentação serão analisados pela Comissão de Seleção deste Edital, para a devida homologação;

6.2. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no site do Instituto de Geociências da UFBA, no dia 14 de fevereiro de 2023, constando a relação nominal dos candidatos, data, local e horário das entrevistas;

6.3. As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam aos requisitos mínimos para ocupação das vagas serão indeferidas ainda no ato de homologação.

### 7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso contra o resultado da seleção, em até (01) dia útil, após a divulgação dos

resultados parciais, conforme cronograma do Edital, disposto no Item 9, somente no caso de irregularidades legais e de inobservância das normas pertinentes ao processo de seleção constantes deste Edital.

**7.2** Os recursos ao resultado parcial serão apreciados pela Comissão de Seleção, que decidirá, soberanamente, pelo seu deferimento ou indeferimento.

**7.3** Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

## **8. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) ESTAGIÁRIO(A)**

**8.1** Desempenhar as atividades previstas neste edital.

**8.2** Não divulgar quaisquer informações, dados ou trabalhos reservados ou confidenciais de que tiver conhecimento em decorrência do estágio.

**8.3** Manter assiduidade nas atividades de estágio.

**8.4** O não cumprimento dos deveres do estagiário implica na rescisão automática do contrato de estágio.

**8.5** Seguir criteriosamente os procedimentos de segurança no trabalho, a exemplo de utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e os Equipamentos de Proteção Coletiva, quando for necessário, constituindo-se em falta grave a inobservância do quanto aqui estabelecido, bem como nas legislações aplicáveis.

## **9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

Considerar-se-á o horário limite de 16h (oficial de Brasília), em qualquer etapa do processo seletivo, para recebimento de documentos e divulgações.

| <b>ETAPA</b>   | <b>DATA</b>                          |
|--|--------------------------------------|
| Período de inscrição   | 31 janeiro a 09 de fevereiro de 2023 |
| Confirmação de recebimento e divulgação das inscrições homologadas | 10 de fevereiro de 2023              |
| Seleção dos candidatos   | 13 de fevereiro de 2023              |
| Divulgação do resultado preliminar                                 | 14 de fevereiro de 2023              |
| Recurso sobre o resultado preliminar                               | 15 de fevereiro de 2023              |
| Homologação e divulgação do resultado final                        | 23 de fevereiro de 2023              |
| Envio de documentação complementar                                 | 24 de fevereiro de 2023              |
| Início previsto da bolsa   | Março/2023                           |

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** As atividades de estágio poderão ser suspensas a qualquer tempo, bem como poderá ser rescindido o Termo de Concessão de Estágio, mediante comprovação do não cumprimento das normas previstas neste Edital e/ou legislação vigente.

**10.2** Após o término da vigência dos Termos de Concessão de Estágio, o(a) Estagiário(a) apresentará um Relatório Final de Atividades à Supervisora.

**10.3** Esclarecimentos sobre este Edital e informações adicionais sobre o Projeto, poderão ser obtidas na Secretaria do Instituto de Geociências da UFBA.

Salvador – BA, 31 de janeiro de 2023.

Comissão de Seleção deste Edital:

Prof. Dr. Antônio Fernando de Souza Queiroz

Prof. Dr. Ícaro Thiago Andrade Moreira

Prof. Dr. Leonardo Sena Gomes Teixeira

## ANEXO I – CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

A seleção do candidato será realizada Comissão de seleção deste Edital, a partir da análise da documentação entregue, considerando os seguintes tópicos:

- Histórico Escolar (P1 - máximo 10 pontos):

CR = 6,0  $\Rightarrow$  0 ponto

CR máximo entre os candidatos  $\Rightarrow$  10 pontos

Pontos dos candidatos (P1) obtidos por interpolação linear

- Currículo (P2 - máximo 10 pontos):

Iniciação Científica (IC):

Na área: 2,5 pontos / semestre (máx. 5 pontos)

Fora da área: 1 ponto / iniciação (máx. 3 pontos)

Estágio/experiência anteriores em atividades laboratoriais (Exp):

Na área: 0,5/mês (máx. 2 pontos)

Fora da área: 0,5/estágio (máx. 1 ponto)

Pontuação P2 = IC + Exp

- Pontuação final = (P1 + P2)/2

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
BOLSISTAS PARA ATUAR EM LABORATÓRIOS DE PESQUISA DO INSTITUTO DE  
GEOCIÊNCIAS DA UFBA

|   |                                     |                           |
|---|-------------------------------------|---------------------------|
| Nome completo do(a) candidato(a):<br>Inserir nome   |                                     |                           |
| CPF:<br>Inserir número  | RG:<br>Inserir número               |                           |
| Endereço residencial completo:<br>Inserir texto   |                                     |                           |
| Telefone fixo:<br>Inserir número  | Telefone celular:<br>Inserir número | E-mail:<br>Inserir e-mail |
| Escolaridade:<br>Inserir nome   |                                     |                           |
| Ao optar por concorrer à política de reserva de vagas, concorrerei à modalidade abaixo, declarando-me:<br><input type="checkbox"/> Negro<br><input type="checkbox"/> Branco<br><input type="checkbox"/> Indígena<br><input type="checkbox"/> Pessoa com deficiência<br><input type="checkbox"/> Quilombola<br><input type="checkbox"/> Pessoa trans (transexual, travesti ou transgênero) |                                     |                           |

No caso de vir a ser selecionado(a) para a bolsa, declaro que:

- Tenho ciência e concordo com as obrigações da UFBA;
- Tenho disponibilidade de carga horária semanal mínima de 20 (vinte) horas para as atividades.

E comprometo-me a:

- Acatar os regulamentos e normas vigentes ou que venham a ser estabelecidas pela UFBA;
- Atender com assiduidade e diligência às atividades;
- Abster-me de quaisquer atividades incompatíveis com as minhas obrigações de bolsista;
- Comunicar imediatamente à Supervisão qualquer modificação de minha situação inicial ou quaisquer outras que possam influir no desempenho de minhas obrigações;
- Comunicar com antecedência à Supervisão sempre que me afastar por mais de 14 (quatorze) dias das atividades, por qualquer motivo.